



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 095/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que conceda ao servidor público municipal de São José do Seridó um dia de folga após a realização de doação de sangue.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Clayton Mariano de Sá – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A proposta busca reconhecer e incentivar a doação voluntária de sangue pelos servidores públicos municipais, concedendo-lhes o direito a um dia de dispensa do trabalho imediatamente após a realização do ato de doação, mediante comprovação junto ao setor competente.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 13 de outubro de 2025.

Clayton Mariano de Sá
Vereador – MDB

